



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 30 de dezembro de 2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

I – Andréa Gomes Magalhães, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 001.587;

II – Tatiane Guatura Guedes da Silva Chiconelli, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 002352;

III – Fabrícia Costa Ferraz Carboni, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula nº 001.882;

IV – Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 001.590;

V – Márcio Otoni Alvim Vargas, Secretário Municipal de Obras e Serviços, matrícula nº 002.344;

VI – Lisandra Braga Sutana Villas, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 001.432;

VII – Filipe de Almeida Castro, Advogado Geral do Município, matrícula nº 001.349;

VIII – Jefferson Eduardo Vieira Xavier, Advogado Geral Adjunto, matrícula nº 001.560;

IX – Lúcia Helena de Souza, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula nº 002.322;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

- X – Ailton Soares da Costa, Chefe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, matrícula nº 001.533;
- XI – Luciana Dinar da Silva, Chefe do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento, matrícula nº 001.531;
- XII – Márcia Maria dos Reis Silva, Chefe do Setor de Licitações e Contratos, matrícula nº 002.355;
- XIII – João Matheus Marchito Júnior, Chefe do Setor de Controle de Frota, matrícula nº 002.334;
- XIV – André Luiz Sales Tricote, Chefe do Setor de Compras Públicas, matrícula nº 002.073;
- XV – Gustavo Xavier Ribeiro, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 001.551;
- XVI – Miguel Ângelo da Silva Basílio, Chefe do Setor de Expedição de Documentos, matrícula nº 002.063;
- XVII – Luciana Mara Lucas, Chefe do Almoxarifado, matrícula nº 001.552;
- XVIII – Simone Barcaro Cezar, Assessor do Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 002.038;
- XIX – Misael Magalhães Cabral, Chefe do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Agrícolas, matrícula nº 001.706;
- XX – Lynaldo de Paula Silva, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 002.053;
- XXI – Stefane Ariany Lúcio Silva, Chefe do Setor de Programas Sócio Assistenciais, matrícula nº 001.355;
- XXII – Dione Castro de Carvalho, Chefe do Setor de Cadastro Único, matrícula nº 001.977;
- XXIII – Natália Moreira Gonçalves Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância Sócio Assistencial, matrícula nº 001.508;
- XXIV – Marcelo Vargas, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social, matrícula nº 002346;
- XXV – Maria Rita Rodrigues Vargas, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social, matrícula nº 001.535;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

XXVI – Maria Olívia de Souza Leite, Chefe do Departamento de Planejamento de Cultura e Turismo, matrícula nº 002.316;

XXVII – Alessandra Felipe Oliveira, Diretora Escolar I, matrícula nº 002.031;

XXVIII – Adavilson José de Souza, Chefe do Departamento do Tesouro Municipal, matrícula nº 001.342;

XXIX – Max Miller Alves de Oliveira, Chefe do Departamento de Engenharia e Projeto, matrícula nº 001.544;

XXX – Luiz Philipe Miranda Lobardo, Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras, matrícula nº 002.311;

XXXI – Telmo José Lucas, Chefe do Setor de Limpeza Urbana, matrícula nº 002.288;

XXXII – Maria de Fátima Alvim Vargas Gonçalves, Diretora Executivo da Saúde, matrícula nº 001.554; e,

XXXIII – Geraldo Jorge Loures de Paula, Assessor Administrativo de Gestão, matrícula nº 001.841.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 27 de dezembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal